

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 95/2024, que assegura às mulheres o direito à presença de um acompanhante, nos procedimentos médicos que necessitam de sedação parcial ou total, no Município de Socorro. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista a importância em assegurar às mulheres o direito à presença de um acompanhante, nos procedimentos médicos que necessitam de sedação parcial ou total, no Município de Socorro. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida, foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 96/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pública da relação de pacientes em espera para consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgias na Rede Pública de Saúde do município e dá outras providências. Após análise os vereadores resolveram estudar melhor a matéria para posteriormente se manifestarem quanto à mesma. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 30 de setembro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação,
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e
de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de
Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social